



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

EMENTA DA DECISÃO CPL

Assunto: Recurso interposto no Pregão Presencial nº 013/12

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa MZ Segurança Privada Ltda no Lote 01 do Pregão Presencial nº 013/12, e manter a decisão da Pregoeira no qual desclassificou a empresa acima mencionada por não ter atendido as especificações do edital.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2012.

Lucas Mattos Criscuoli
Presidente da CPL